

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 392-D, DE 2003**

Denomina "Rodovia Alfeo Almeida Velo-  
zo" o trecho da rodovia BR-376 entre o  
entroncamento com a rodovia BR-163 e a  
cidade de Fátima do Sul, Estado de  
Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º O trecho da rodovia BR-376, entre o entronca-  
mento com a rodovia BR-163, próximo à cidade de Dourados, e à  
cidade de Fátima do Sul, ambas no Estado de Mato Grosso do  
Sul, passa a ser denominado "Rodovia Alfeo Almeida Velozo".**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-  
cação.**

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA  
Presidente**

**Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO  
Relator**